



## **EDITAL DE SELEÇÃO**

### **GRUPO DE PESQUISA FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO**

**1º SEMESTRE DE 2023**

**1.-** A Coordenadoria de Pesquisa da Faculdade de Direito faz saber aos Corpos Discente e Docente que estão abertas as inscrições para o Grupo de Pesquisa Consolidado

#### **“FUNDAMENTOS DO PROCESSO CIVIL CONTEMPORÂNEO”.**

**2.-** O Grupo de Pesquisa tem **caráter permanente**, registrado e certificado pela Instituição no Diretório de Grupos do CNPq e é coordenado pela professora Andrea Boari Caraciola, que figura como sua líder.

**2.1.-** Cada atividade específica do Grupo de Pesquisa terá um coordenador próprio para melhor administração dos trabalhos.

#### **3.- Objetivos:**

O Grupo de Pesquisa está alicerçado nos pilares da Pesquisa, Ensino e Extensão, e, entre os seus objetivos, podem ser elencados:

- a. Estudos críticos, reflexivos e multidisciplinares sobre os pilares do processo civil à luz do direito fundamental quanto ao Acesso à Justiça e questões a ele adstritas;
- b. Propiciar debate e reflexão acerca da temática;
- c. Desenvolver visão crítica a respeito do tema;
- d. Propiciar um olhar interdisciplinar sobre o tema;
- e. Fomentar a realização de pesquisas bibliográficas e de campo;
- f. Compartilhar experiências e conhecimento com outros Grupos de Pesquisas da Instituição e de Instituições Parceiras;
- g. Realizar publicações na área de processo civil, refletindo o trabalho desenvolvido pelos membros do grupo (docentes e/ou discentes).
- h. Fomentar a colaboração e o intercâmbio científico entre grupos de pesquisa.
- i. A produção de atividades extensionistas buscando a socialização da temática;
- j. Participação em competições nacionais e internacionais de processo civil;
- k. Coordenação e orientação de ligas acadêmicas.

#### **4.- Número de vagas disponíveis:**

##### **4.1 – Alunos(as) da Graduação em Direito da UPM, todos os campi:**

A seleção se destina ao preenchimento de **20 (vinte) vagas** para alunos(as) matriculados(as) no curso de Graduação em Direito da UPM, **a partir da 3ª etapa, inclusive**, qualquer que seja o *campus* no qual o curso é ministrado:

- a. Higienópolis;
- b. Alphaville;
- c. Brasília;



- 
- d. Campinas.
  - e. Rio de Janeiro.

**4.1.1** – Além das 20 (vinte) vagas acima mencionadas, será elaborada uma Lista de Espera de até 10 (dez) alunos, para eventual preenchimento, no caso previsto no item 4.2, abaixo.

**4.2 - Alunos(as) que já participam do grupo:**

Além das 20 (vinte) vagas acima destacadas, são asseguradas, independentemente de seleção, vagas aos alunos(as) que já participam do Grupo de Pesquisa em razão de seleções anteriores, e que estavam ativos no 2º semestre de 2022, mediante manifestação de interesse na continuidade do grupo.

**4.2.1** Os alunos já integrantes e que queiram continuar no grupo deverão enviar e-mail manifestando seu interesse para [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br) **até o dia 20 de fevereiro de 2023**

**4.3- Alunos da Pós-Graduação:**

São asseguradas, independentemente de seleção, **10 (dez) vagas** aos alunos matriculados na Pós-Graduação da UPM, *Lato e/ou Stricto Sensu*. Os(as) alunos(as) que desejarem participar do grupo deverão encaminhar um e-mail para [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br), **até o dia 20 de fevereiro de 2023**, manifestando seu interesse. Em caso de manifestação de interesse de mais de 10 (dez) pessoas a prioridade observará a ordem de envio do e-mail, bem como poderá haverá lista de espera.

**4.5 – Egressos:**

Da mesma forma, também são asseguradas **10 (dez) vagas** aos egressos da graduação do Mackenzie. Cada interessado deverá encaminhar a sua pretensão) para o e-mail [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br), **até o dia 20 de fevereiro de 2023**, justificando o seu interesse na participação No caso de interessados em maior número que vaga, haverá seleção com base no currículo.

**4.6- Participantes externos:**

O ingresso de participantes matriculados em outras IES deverá ser requerido por e-mail, endereçado à [andrea.caraciola@mackenzie.br](mailto:andrea.caraciola@mackenzie.br), **até o dia 20 de fevereiro de 2023**, sendo analisado ingresso casuisticamente.

**5.- Metodologia:**

As atividades do grupo serão realizadas mediante encontros periódicos, devidamente planejados e divulgados, mediante:

- a. Discussão sobre material previamente encaminhado pelos Professores Coordenadores e convidados. Elaboração de mapa de ideias, dúvidas e questões para debate/estudo/pesquisa;
- b. Exposição dos Professores Coordenadores ou Convidados(as) sobre o tema do dia;
- c. Mesa-redonda de perguntas e debates.
- d. Deliberação sobre os temas de cada encontro, que serão disponibilizadas a todos(as) os(as) integrantes do Grupo de Pesquisa.

**5.1- Além das etapas estabelecidas nos encontros, quando do período de competição de processo civil do IBDP, será adotada a seguinte metodologia:**

- a. Elaboração de pesquisas bibliográficas, conforme caso-problema da competição em que o Grupo de Pesquisa estiver participando;
- b. Exposição dos Professores Coordenadores ou Convidados(as) sobre o caso-problema proposto pela competição;
- c. Elaboração da peça processual, conforme requerido pela comissão organizadora da competição;
- d. Na fase oral, elaboração de speech e realização de treinos, conforme cronograma a ser



estabelecido previamente, com os Professores Coordenadores ou Convidados.

**6.- Natureza da pesquisa científica:**

A pesquisa será bibliográfica e/ou empírica, conforme o tema do dia, privilegiando-se o aspecto interdisciplinar e multifacetado do tema.

**7.- Requisitos de admissão:**

- a. O(a) aluno(a) deve estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação da Faculdade de Direito da UPM, *campi* Higienópolis, Alphaville, Campinas, Brasília ou Rio de Janeiro, **a partir do 3º semestre, inclusive**, bem como na pós-graduação da UPM, deliberada pela coordenação do grupo o ingresso de antigos alunos e participantes externos.
- b. O(a) aluno(a) interessado(a) deverá comparecer obrigatoriamente na reunião inicial a ser realizada no **dia 25 de março de 2023**, eletronicamente (**plataforma TEAMS**), endereço a ser comunicado quando do resultado do processo seletivo, **sob pena de imediato e automático desligamento**;
- c. Será realizado **processo seletivo mediante inscrição até o dia 5 de março de 2023** pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/1ILF5CTWr9YZk95DKYauYuNZiGChph\\_S9J7\\_gMAv9vE/edit](https://docs.google.com/forms/d/1ILF5CTWr9YZk95DKYauYuNZiGChph_S9J7_gMAv9vE/edit)

**d. O resultado do processo seletivo será divulgado no MOODLE no dia 19 de março de 2023.**

e. Pesquisadores de outras universidades nacionais ou estrangeiras integrarão o Grupo de Pesquisa tendo em vista a integração de estudos e pesquisas em processo civil.

**8.- Diversidade de atividades:**

De acordo com o interesse e a aptidão, o aluno poderá ser direcionado a uma das atividades específicas do Grupo de Pesquisa, ficando sujeito, também, ao regramento estabelecido pelo Coordenador próprio.

**9.- Pesquisadores externos:**

Pesquisadores de outras universidades nacionais ou estrangeiras integrarão o Grupo de Pesquisa tendo em vista a integração de estudos e pesquisas em processo civil.

**10.- Projetos de pesquisa:**

Os projetos de pesquisa a serem desenvolvidos pelos pesquisadores do grupo no biênio 2021- 2023 terão como foco as seguintes linhas de pesquisa que seguem abaixo:

**I- ACESSO À JUSTIÇA E O CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 2015**

**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola – Prof. Luiz Dellore – Prof. Carlos Assis e Prof. Luis Simardi

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões plúrimas que envolvem o acesso à Justiça e os mecanismos de solução de conflitos disponibilizados pelo legislador infraconstitucional, sob a ótica da Constituição Federal e do Código de Processo Civil de 2015.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Acesso à Justiça como direito fundamental;



Garantia fundamental e sua revisitação;  
Meios adequados de solução de conflitos;  
Princípios processuais incidentes;  
Ondas renovadoras;  
Mecanismos de efetivação;  
Obstáculos;  
Crise do Judiciário;  
Mecanismos previstos no CPC de efetivação e facilitação.

## **II - CLÁUSULAS GERAIS EXECUTIVAS E PODERES DE EFETIVAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS**

**Coordenação:** Prof. Carlos Assis

**Objetivos:** A pesquisa acerca das questões atuais que assolam o sistema processual civil na atualidade é de fundamental relevância em um Estado Democrático de Direito, que sobreleva a cidadania participativa. Objetiva-se pesquisar em que medida as cláusulas gerais executivas, que conferem ao juiz um amplo poder de efetivação das decisões judiciais encontram limites e que limites são esses.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Crise do Judiciário e os gargalos da execução civil;  
Mecanismos tendentes à desjudicialização da execução civil;  
Parâmetros e experiências no direito estrangeiro;  
Função dinamizadora das cláusulas gerais processuais;  
Novidades do CPC de 2015;  
Parametrização para a aplicação das medidas executivas típicas e atípicas;  
Limites ao poder geral de coerção;  
Dados estatísticos;  
Pesquisas empíricas.

## **III - REFLEXOS DA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA NO EXERCÍCIO DA CIDADANIA**

**Coordenação:** Prof. Luiz Dellore

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões adstritas a chamada jurisprudência defensiva dos tribunais brasileiros, notadamente os superiores que, a partir de filtros ilegítimos na admissibilidade dos recursos frustram o exame do mérito recursal e, em consequência, o exercício da própria cidadania.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Jurisprudência defensiva e acesso à Justiça;  
Jurisprudência defensiva e os tribunais superiores;  
STJ: Tribunal da Cidadania;  
Novidades do CPC em relação ao tema;  
Minimização da jurisprudência defensiva?  
Para onde caminhamos?  
Jurisprudência defensiva e primazia do mérito

## **IV - LEGAL DESIGN E VISUAL LAW: EFETIVIDADE DA COMUNICAÇÃO E ACESSO À JUSTIÇA. FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS E EMPREENDEDORISMO**



**Coordenação:** Profa. Andrea Boari Caraciola

**Objetivos:** Investigar e pesquisar as questões plúrimas que envolvem comunicação, linguagem e acesso à Justiça como vetores de prevenção e de solução de conflitos.

**A linha de pesquisa contempla as seguintes temáticas:**

Acesso à Justiça como direito fundamental;

Visual law e legal design;

Teoria da comunicação;

Símbolo, significado e significante;

Semiótica da comunicação;

Semiótica do Direito;

Prevenção e meios de solução de conflitos.

**11.-Calendário para o 1º Semestre de 2023:**

**Manifestação na continuidade – até 20/02/23**

**Processo Seletivo – Inscrições – até 05/03/2023**

**Resultado do processo seletivo – 19/03/2023**

**Reuniões:**

**1ª reunião – 25/03/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – Apresentação do Grupo de Pesquisa**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YWI2MjE3MDUtNWMwMC00Yzg5LWE3YTEtMTk2YTgwNTAyODQ0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YWI2MjE3MDUtNWMwMC00Yzg5LWE3YTEtMTk2YTgwNTAyODQ0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

**2ª reunião – 15/04/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – PROF. DR. LUÍS ALBERTO REICHELT**

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1998), mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002) e Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2008). Atualmente é professor em cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Atua como Procurador da Fazenda Nacional em Porto Alegre.

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_OWIwMzEwZDUtY2FmMy00OTFkLTgxZTEtYWYwYjZiMjg4YmU0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_OWIwMzEwZDUtY2FmMy00OTFkLTgxZTEtYWYwYjZiMjg4YmU0%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

**3ª reunião – 20/05/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – PROF. DR. MARCO ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES**

Procurador do Estado do Rio de Janeiro. Professor Adjunto de Direito Processual Civil da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Pós-doutor pela Universidade de Coimbra. Mestre em Direito Público e Doutor em Direito Processual pela UERJ. Capacitado em Negociação pela \*Harvard Kennedy School\*. Advogado. Professor de cursos de pós-graduação em Direito pelo Brasil. Membro da International Association of Procedural Law, do Instituto Iberoamericano de Direito



[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzQ4NWNkYjEtY2E4MC00ZTg2LTgxYmMtNWQzNzNmNzg2MjIx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzQ4NWNkYjEtY2E4MC00ZTg2LTgxYmMtNWQzNzNmNzg2MjIx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

#### **4<sup>a</sup> reunião – 03/06/23 - 9h00 às 12h00 – TEAMS – PROF. DR. SAMUEL MEIRA BRASIL**

Doutor e Mestre em Direito pela Universidade de São Paulo (USP), Mestre em Ciência da Computação pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), BKC/RSM Fellow na Harvard University, Professor do LL.M. em Teoria do Direito na Goethe Universität Frankfurt am Main, Professor do Quadro Permanente e Coordenador Acadêmico do Mestrado Profissional da ENFAM. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Civil, Direito Constitucional, Lógica e Argumentação Jurídica, e, também, na área de Ciência da Computação, com ênfase em Inteligência Artificial, Machine Learning, Otimização Matemática, Ontologias e Computação Cognitiva.

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_NjQ2ODVIYjYtMWQ3YS00MjMzLTg4YTctMjJkMTUxMGI1MzFk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NjQ2ODVIYjYtMWQ3YS00MjMzLTg4YTctMjJkMTUxMGI1MzFk%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2251da9440-4e5e-47b3-8e5c-4817f6f43c04%22%2c%22Oid%22%3a%22f7740870-522c-48b0-ac65-310405eba3f3%22%7d)

**12.-** As datas acima indicadas poderão ser alteradas, por motivo de força maior, com a devida informação prévia aos participantes.

**13-** Não obstante as reuniões ordinárias, o grupo poderá, com antecedência e sempre que necessário, marcar reuniões extraordinárias.

#### **14.- Horas de pesquisa:**

Ao final de cada semestre letivo serão sugeridas à Coordenação de Pesquisa da UPM a atribuição de horas aos discentes da Graduação – especificamente para os alunos matriculados no curso do *campi Higienópolis* -, nos seguintes moldes:

#### **15.- Desligamento:**

Serão destituídos do grupo os discentes que:

- a. Não comparecerem a reunião inaugural;
- b. Não comparecerem a duas reuniões consecutivas ou três alternadas;
- c. Não realizarem as atividades propostas e
- d. Solicitarem, mediante documento escrito, o seu efetivo desligamento.

**16.-** As dúvidas, omissões e esclarecimentos serão resolvidos pela Coordenação do Grupo de Pesquisa e/ou pela Coordenadoria de Pesquisa da Fdir.

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2023.

Profa. Dra. Andrea Caraciola  
Líder do Grupo de Pesquisa